

# Fique atento

■ É possível retirar um código de acesso na Receita para verificar e acompanhar possíveis pendências de da declaração do Imposto de Renda. Para informações, acesse o site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou ligue 146.

■ As novas normas publicadas no Diário Oficial do dia 5 de agosto passado serão aplicadas para contestações feitas depois da publicação da Instrução Normativa e para aquelas que já estão nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento e ainda não foram julgadas.